

a investidura.

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2010.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita.

RESOLUÇÃO Nº 019/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Cristina de Araújo Pacheco.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 020/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Carlos Luiz Navarro.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 021/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Jocila Marta Carvalho Pereira Bastos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 022/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Victor Abdalla Enne.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010

Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 023/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Maria Cristina de Barros Ozório.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 024/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Srª. Maria Helena Fernandes Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso das suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil as seguintes pessoas:

Representantes do Executivo

Efetivo: Pollyanna de Oliveira Tostes
Suplente: Myrna Nogueira Vasconcelos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Lília Erthal Farias
Suplente: Euzana Dantas Bragança do Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Efetivo: Mara Silvia Leal Massena Gomes
Suplente: Rosinete Lopes Cordeiro Ramos

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Efetivo: Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Suplente: Elisa Faria Mendonça

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Efetivo: Juliana Rezende Monteiro
Suplente: Joelma Daumas Braga Rocha

Representantes do Programa Bolsa Família

Efetivo: Rosália Massena Vieira
Suplente: Samara Guarçoni Manhães

Representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Capelinha

Efetivo: Cassiana dos Anjos Silva
Suplente: Bruno dos Santos Gomes

Representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Macabuzinho

Efetivo: Riviane de Lima Nogueira
Suplente: Angela Maria Machado S. Gaspar

Representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Bocaina